



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Câmara Municipal de Brasil Novo
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	João Bosco A. viana
CARGO:	Diretor Geral

1- PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

A contratação em pauta **NÃO** ESTÁ incluída no PAC 2024 para o presente exercício.

2- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- () Serviços não Continuado
() Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
() Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
() Material de consumo
(x) Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Pregão Presencial
(x) Pregão Eletrônico
() Concurso
() Concorrência
() Leilão
() Dialogo Competitivo
() Dispensa /Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

2.2 – OBJETO: Realização de processo licitatório para contratação de empresa para o fornecimento de um veículo caminhonete 4x4, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasil Novo/PA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - TR.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

3.1 - A aquisição de novo veículo é uma medida necessária para garantir o pleno funcionamento e a eficiência das atividades legislativas, além de contribuir para o desenvolvimento do Município de Brasil Novo/PA.

3.2 - Acesso às Comunidades Rurais: Brasil Novo é um município caracterizado por vastas áreas rurais. A aquisição de novo veículo possibilitará o acesso mais rápido e eficaz aos locais mais distantes. Isso é crucial para que os vereadores possam realizar visitas, ouvir as demandas das comunidades, e verificar de perto os projetos e obras em andamento.



3.3 -Atendimento às Demandas Legislativas: A Câmara Municipal Brasil Novo é responsável por elaborar e fiscalizar leis que afetam diretamente a vida dos cidadãos. A aquisição de novo veículo permitirá que os vereadores participem de reuniões, audiências públicas, sessões itinerantes e demais atividades legislativas com mais agilidade. Isso contribuirá para a tomada de decisões mais informadas e embasadas.

3.4 -Visibilidade e Representatividade: A presença de veículo identificados com a Câmara Municipal de Brasil Novo reforçará a imagem do Órgão Público perante a comunidade. Isso demonstrará o comprometimento dos vereadores com suas funções e com o atendimento às demandas dos cidadãos.

3.5 - Resposta Rápida a Emergências: Em situações de emergência, como desastres naturais ou crises sanitárias, os veículos próprios permitirão que os vereadores ajam com maior rapidez, prestando apoio e assistência imediatamente às áreas afetadas.

4- QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

4.1- DO OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de um veículo caminhonete 4x4, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasil Novo/PA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

4.2- Estimativa de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos para o período de 12 (doze) meses:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	VEÍCULO CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA ZERO KM, com as seguintes especificações mínimas ou superior: <u>APARÊNCIA EXTERNA:</u> - Cor predominante cinza (claro) - Capota marítima; - Luz de condução diurna em LED integrada ao farol; - Faróis em LED, inclusive os faróis de neblina; - Lanterna traseira em LED; - Protetor de caçamba tipo X-Liner; - Retrovisores externos com ajuste e rebatimentos elétricos, com luz indicadora de direção e desembaçamento; <u>CONFORTO:</u> - Ar-condicionado automático digital; - Banco do motorista com ajustes elétricos; - Bancos revestidos em couro; - Câmera de ré; - Carregador de smartphone sem fio; - Circulador de ar no teto para os bancos traseiros; - Direção com assistência elétrica; - Display de no mínimo 7" multi-informação colorido de alto contraste no cluster; - Piloto automático; - Porta-luvas inferior (com chave) e porta-luvas superior com tampa; - Portas USB: 1 USB e 1 USB tipo C no painel; - Sensor de chuva - Acionamento automático c/ 2 velocidades; - Sensor crepuscular - Acendimento automático dos faróis; - Sensores de estacionamento traseiro; - Sobre-tapetes de borracha; - Tomadas 12V: 1 no painel e 1 atrás do console central;	01	Und



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Gabinete da Presidente
CNPJ: 34.890.368/0001-94



- TPMS – Sistema de monitoramento de pressão dos pneus com indicação por roda no painel de instrumentos; - Volante com revestimento em couro com comandos de áudio, computador de bordo, limitador de velocidade, piloto automático, telefone e voz; <u>ÁUDIO:</u> - No mínimo 4 alto-falantes de 45w e 2 tweeters; - Multimídia com tela touch screen capacitiva mínima de 7", Apple CarPlay e Android Auto, comando de voz, audio player MP3, Bluetooth® com áudio streaming e 2 entradas USB no console central; <u>SEGURANÇA:</u> - Deverá ter 7 Airbags: 2 frontais, 2 laterais, 2 de cortina e 1 de joelho para o motorista; - ASC - Controle ativo de Estabilidade; - ATC - Controle ativo de tração; - AS&G - Sistema Start-Stop com botão de desativação - BAS - Assistente de Frenagem de Emergência - BOS - Sistema de monitoramento de emergência freio e acelerador; - Cintos de segurança dianteiros de três pontos com ajuste de altura e pré-tensionador para todos os ocupantes; - Coluna de direção, espelho retrovisor interno e pedais colapsáveis; - ESS - Sinal de Parada de Emergência; - FreiosABS com EBD - Anti-travamento com Distribuição eletrônica dos freios; - HSA - Assistente de Partida em Rampa; - Imobilizer; - ISOFIX - sistema para fixação de cadeira infantil - KOS - Sistema de Entrada e travamento sem chave; - Protetor de carter; - Quatro barras de proteção de impactos laterais; - Tampa da caçamba com trava na chave e trava elétrica; - TSA - Assistente de condução com trailer <u>DIMENSÕES:</u> - Altura livre do solo (mm) - mínima: 220 - Tanque de combustível (litros) – capacidade mínima: 75 <u>MOTOR DIESEL:</u> - Potência mínima de 205cv. - Motor a diesel; <u>TRANSMISSÃO:</u> - Automática de 6 velocidades; <u>TRAÇÃO 4x4:</u> - 3 modos de condução; - 2H tração traseira; - 4H tração 4x4 tempo parcial; - 4L tração 4x4 tempo parcial e reduzida; - Bloqueio do diferencial traseiro; - Permite engate 2H <-> 4H até 100 km/h; <u>CHASSI E SUSPENSÃO:</u> - Dianteira: Independente, braços triangulares duplos (Double Wish Bone), amortecedores hidráulicos, molas helicoidais e barra estabilizadora; - Traseira: Eixo rígido, molas semi-elípticas, amortecedores hidráulicos defasados; <u>RODAS E PNEUS:</u> - Pneus 265/60 R18; - Rodas liga leve na cor prata 18" x 7,5". <u>ATENÇÃO:</u> - Deverá estar incluído o primeiro emplacamento. - Assistência técnica no máximo 60 km da sede do Município de Brasil Novo-PA.		
---	--	--



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Gabinete da Presidente
CNPJ: 34.890.368/0001-94



- A entrega deverá ser no Município de Brasil Novo-PA.

5- PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1- A entrega do veículo deverá ser no máximo 15 (quinze) dias a partir da ordem de fornecimento.

5.2- O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogando em conformidade com o Art. 107 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

6- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1- Faz-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento de um veículo caminhonete 4x4, consoante destacado na descrição do objeto, para que seja procedida de maneira eficaz e eficiente a referida aquisição, em decorrência da necessidade expressa no item 3 deste DFD.

7- GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

- () Emergencial alto Risco população
(x) Media Prioridade baixo risco
() Baixa prioridade

8- INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1- Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

9- CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

Repasse Federal ()
Estadual ()
Municipal (x)

10- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1- Gestor do Contrato: LILIANE SILVA DA MOTA.

10.2- Fiscal do Contrato: STEFANY N. DA SILVA MIRANDA.

11- PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1- Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos deste legislativo, bem como às necessidades da Área Requisitante.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Gabinete da Presidente
CNPJ: 34.890.368/0001-94



11.2- Encaminha-se a Coordenadoria do Setor de Compras este Documento de Formalização de Demanda (DFD), para a realização de pesquisa de mercado nos termos do §1º do art. 23 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

Brasil Novo/PA, 02 de julho de 2025

JOÃO BOSCO A. VIANA
DIRETOR GERAL
Portaria nº 024/2024